



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

Praça Papa João XXIII, 115 – Centro – Tel. (18) 3701-1800
CEP: 16800-000 – Mirandópolis – Estado de São Paulo

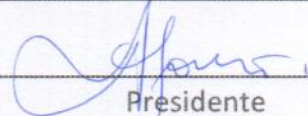
Indicação nº 124/2017

Processo nº 198/2017

Exmo. Sr. Presidente:

DESPACHO:
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS
OFICIE-SE

EM 12 / 06 / 2017



Presidente

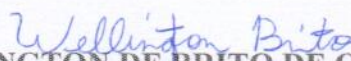
Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, que estude a possibilidade de disponibilizar, 01 (uma) ou 02 (duas) vez(es) por semana, transporte para os moradores do Bairro Amandaba até o Centro Comercial de nosso município.

JUSTIFICATIVA

A reivindicação na presente indicação se deve ao fato que, fui procurado por diversos munícipes, solicitando que seja disponibilizado o transporte para esse trecho. É importante considerar que esses munícipes, por morar distante ou por não terem condições físicas e financeiras, apresentam dificuldades para se locomoverem até a região central de nosso município e, desta forma, o não fornecimento desse transporte acaba gerando um prejuízo enorme, pois essa é uma oportunidade que esses munícipes encontram para realizar compras, ou até mesmo trabalhar e resolver situações que só podem ser realizadas no centro comercial.

Sendo assim, peçamos encarecidamente que atenda a esse pedido, pois entendo ser relevante e de interesse de todos.

Sala das Sessões “Dr. Gerson Gonçalves”, 08 de Junho de 2017.


WELLINGTON DE BRITO DE OLIVEIRA
Vereador